bei nº 7703 de 08.05.95
D.O.M. nº 10607 de 17.05.95 Sancionada

Arquivo 15.08.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15 / 12 / 94

PROJETO DE LEI Nº 328/94
Vereador - Sergio Benevides

ASSUNTO
Oficializa a denominação da Vila Romero, e adota outras providências

LEI Nº 7703 DE 08 / 05 / 95

DIOM Nº 10607 DE 17 / 05 / 95

ARQUIVO 15.08.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 077031995
Projeto: 03281994
Autor: SERGIO BENEVIDES
Assunto: VILA ROMERO
DIGITALIZADO
EM: 26 / 10 / 00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 7 7 0 3 DE 8 DE Maio DE 1995

Oficializa a denominação da Vila Romero.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Vila Romero, situada no centro de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emc ontrário.

PALÀCIO DA CIDADE, EM 8 DE Maio DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087
Caixa Postal 5011 CEP 60.160 - 070 Fortaleza-Ceará

MPM/DL.

DESIGNO O VEREADOR Nauilio Andrade COMO RELATOR
Em 21/02/95
Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 328/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE EM, 21/02/95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 15/12/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 328/94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 21/12/94
PRESIDENTE

Oficializa a Denominação da Vila Romero,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica OFICIALIZADA a DENOMINAÇÃO da VILA ROMERO, situada no centro de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de dezembro de 1994.

Vereador - SÉRGIO BENEVIDES

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
21/12/1994
PRESIDENTE

21/12/1994
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo atender solicitação minha, bem como dos moradores da Vila Romero, haja visto, que desde sua fundação a mesma é conhecida com esta denominação.

A Vila Romero tem valor histórico para cidade de Fortaleza, fundada em 1933 pelo Sr. José Romero, fazendeiro vindo de Itapipoca, ali iniciou a história da Vila.

Ao longo de sua existência a Vila abrigou inúmeras personalidades do Estado do Ceará.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Oficializando a denominação da VILA ROMERO, estamos prestando um grande serviço para cidade de Fortaleza, pelo valor histórico que representa a mesma.

Isto posto, acreditamos que a presente matéria terá total apoio dos que compõem esta Casa.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de dezembro de 1994.

Vereador - SÉRGIO BENEVIDES

ANEXO:

"CROQUI"

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

colégio São José

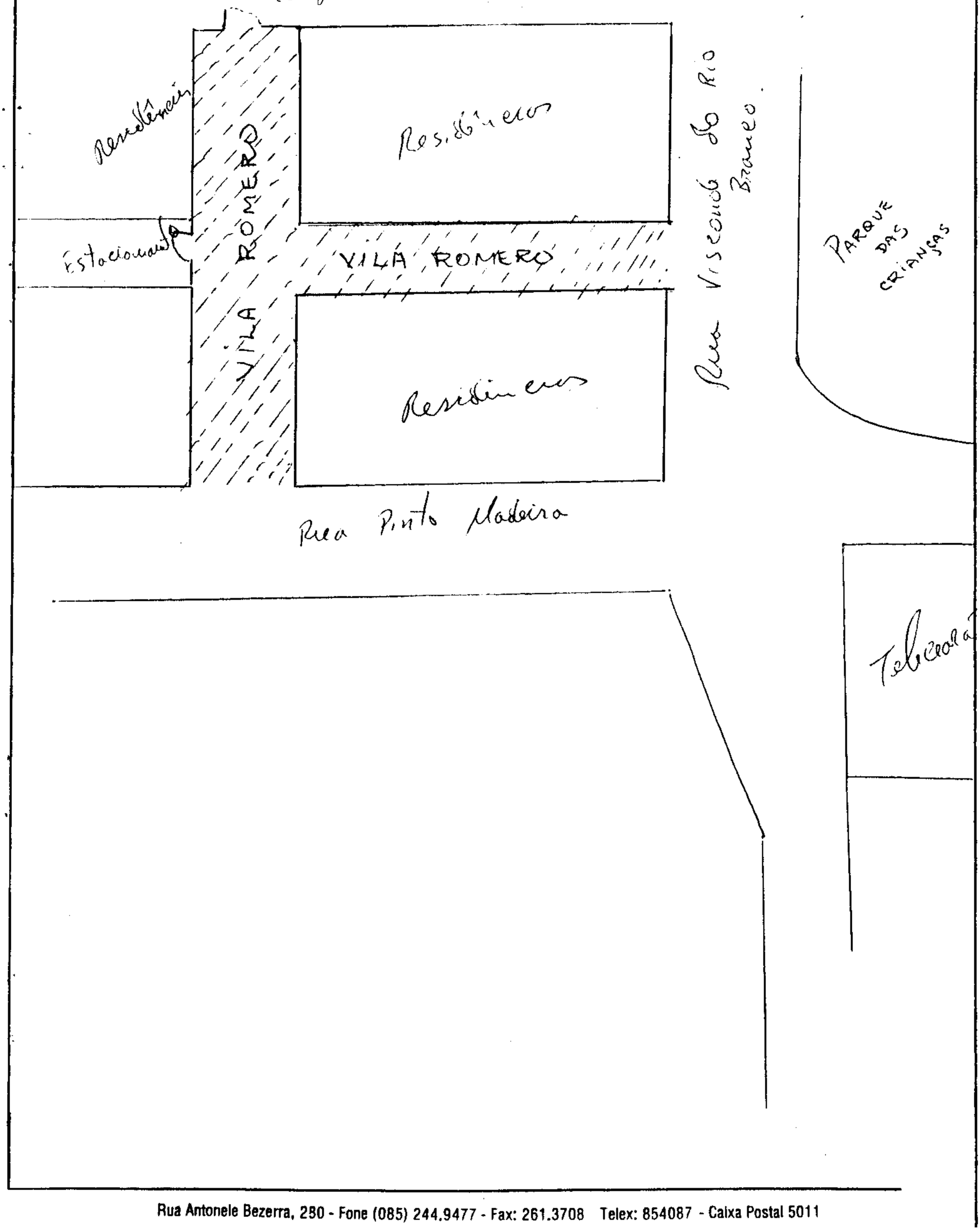
Residências
Estacionamento
VILA ROMERO
Residências
Rua Visconde do Rio Branco
PARQUE DAS CRIANÇAS
Rua Pinto Madeira
Residências
Residências
Residências

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 07 /95
AO PROJETO DE LEI Nº 328/94

A ORDEM DO DIA
14 / 03 / 1995
Presidente

APROVADO
EM 21 / 03 / 95
Presidente

O Vereador Sérgio Benevides apresentou o incluso projeto de Lei que oficializa a denominação da Vila Romero.

Informa-nos o Vereador autor da matéria que a reivindicação visa atender aos moradores da citada vila, haja vista que desde sua fundação em 1993 é conhecida por esta denominação.

Sua oficialização presta um grande serviço àquela comunidade e pelo valor histórico que representa para a cidade de Fortaleza.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de março de 1995.

Relator

Presidente

MPM/DL.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 328/94.

A ORDEM DO DIA
07 / 04 / 95
Presidente

Oficializa a denominação da Vila Romero.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
EM 07 / 04 / 95
Presidente

Art. 1º - Fica oficilaizada a denominação da Vila Romero, situada no centro de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1995.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/95.

Ofício nº 369 /95.

Fortaleza, 10 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **SÉRGIO BENEVIDES**, que **"OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA VILA ROMERO"**.

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará